

REQUERIMENTO N° /2022-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – Fábio Queiroz Aragão, que sejam envidados esforços, em caráter de urgência, para o envio de informações e cronograma do que está sendo feito para a aplicação das leis nº 3.350; 3.357; 3.359; 3.364; 3.367 e 3.369, tendo em vista que foram sancionadas e que leis foram feitas para serem cumpridas, não proteladas ou relegadas ao ostracismo de forma proposital, levando a ilegalidades claras e que ferem o bem-estar social.

JUSTIFICATIVA ORAL:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: (...) VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; (...)

REQUEIRO que sejam enviadas as informações solicitadas neste Requerimento e que não seja mais um que fica sem respostas que justifiquem de forma clara e objetiva os motivos pelos quais ainda não foram colocadas em prática as referidas leis.

Frente ao apresentado espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

